

# O que aprendi com Sílvio Coelho dos Santos

**Ruben George Oliven**

Pesquisador CNPq / Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre Brasil  
ruben.oliven@pq.cnpq.br

Conheci Sílvio Coelho dos Santos em 1973, no Museu Nacional numa reunião de um grupo de trabalho encarregado pelo CNPq de avaliar a situação de pesquisa e pós-graduação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia no Brasil. Simpatizei imediatamente com ele pelo seu jeito afetivo e franco. A partir daí foi se desenvolvendo uma amizade que perdura até hoje. Interagimos nas mais variadas atividades profissionais e convivemos socialmente, o que inclui nossas respectivas esposas. E, portanto, com muito prazer, que participo de um número de *Ilha* que homenageia a grande figura que Sílvio e

Sílvio Coelho dos Santos tem dado uma contribuição fundamental à Antropologia brasileira. Isso ocorre através de suas pesquisas de sua atividade docente e também de sua atividade institucional. Ele desenvolveu vários estudos sobre populações indígenas, tendo uma vasta produção nessa área. Ministrou numerosos cursos e orientou muitos alunos. Do ponto de vista institucional, Sílvio teve um papel decisivo no desenvolvimento de Universidade Federal de Santa Catarina, tendo sido um dos criadores do Museu de Antropologia dessa universidade. Ele foi pro-reitor de Ensino da UFSC num momento em que ela expandiu seus cursos. Junto com seus colegas, Sílvio

criou o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social dessa universidade, um curso que está entre os melhores do Brasil. Ele também foi um dos primeiros presidentes da Associação Brasileira de Antropologia que não é do eixo São Paulo-Rio-Brasília, tendo tido uma notável atuação durante sua gestão.

Seguindo seus passos, fui presidente da ABA no biênio 2000-2002. Embora apenas uma pequena parcela dos antropólogos brasileiros se dedique a estudar grupos indígenas, a maior parte da atividade política da ABA diz respeito às questões indígenas. Assim, é compreensível que uma das mais importantes comissões de nossa associação seja justamente a de assuntos indígenas. Sendo um antropólogo urbano, quando assumi a presidência de nossa associação, dei-me conta que precisava de alguém que pudesse me orientar nessa questão. Pedi a Sílvio que ele presidisse a Comissão de Assuntos Indígenas. Eu sabia que, além de ser um nome consensual, ele tinha grande conhecimento do tema com profundo discernimento de questões políticas. Tinha plena consciência que estava pedindo a Sílvio algo que exige muito trabalho, mas era pela causa, como se diz no nosso meio. Para felicidade minha e da ABA, Sílvio aceitou e ele passou a ser meu mentor no que diz respeito a essas questões.

Criada em 1955, a Associação Brasileira de Antropologia é uma das mais antigas sociedades científicas brasileiras. Historicamente, a ABA tem se pautado por três compromissos fundamentais: o respeito pela diversidade de posições científicas entre seus associados, a seriedade de suas atividades acadêmicas e o compromisso intransigente com populações com as quais a Associação está envolvida, por meio de pesquisas ou de intervenções sociais: sociedades indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, diferentes minorias e grupos vulneráveis da sociedade brasileira. A ABA é, portanto, uma associação *sui generis*: ela é ao mesmo tempo científica, profissional e envolvida com causas públicas. São essas diferentes faces que compõem sua singularidade.

Como associação científica, a ABA é um lugar de dissenso onde convivem diferentes formas de fazer antropologia e de interpretar dados. Isso transparece nas reuniões brasileiras de Antropologia e nos seminários que a associação promove. Não há consenso nesses eventos, nem algum paradigma que seja considerado oficial. Por outro lado,

sendo uma associação profissional a ABA e muito peculiar. Não sendo a profissão de antropólogo regulamentada, ser sócio efetivo da ABA significa, na prática, ser reconhecido pelos pares como antropólogo. A Associação tem regras claras para aceitar alguém como sócio efetivo. Ele precisa ter no mínimo a titulação de mestre em Antropologia ou uma produção científica equivalente.

A face da incidência pública da ABA é também muito singular. Tradicionalmente, ele tem se envolvido com causas ligadas aos grupos que seus associados estudam. Inicialmente, estes eram os povos indígenas. A medida que os antropólogos começaram a ampliar seus objetos de estudos, o envolvimento da ABA também começou a se alargar e a incluir os remanescentes de comunidades quilombos e outros grupos em situações de vulnerabilidade.

O crescente envolvimento público da ABA implicou a criação de comissões permanentes e de grupos de trabalho que assessoram a diretoria: comissão de assuntos indígenas, comissão de direitos humanos e comissão de relações étnicas e raciais. A ABA já teve um grupo de trabalho sobre laudos antropológicos e atualmente tem um grupo de trabalho sobre quilombos.

A questão dos direitos humanos sempre esteve, portanto, presente, no horizonte de atuação da ABA. Isso tem sido sua prática não somente em períodos de repressão, mas também em situações de normalidade democrática. Durante a elaboração da atual Constituição Federal, a ABA participou ativamente junto aos parlamentares no capítulo sobre as populações indígenas. No mesmo período, ela assinou um protocolo com a Procuradoria Geral da República, que em 2002, foi transformado em convênio. Através desse documento, a ABA colabora com o Ministério Público Federal na realização de laudos antropológicos periciais que permitam subsidiar e apoiar tecnicamente os trabalhos do Ministério Público Federal nas questões que envolvam direitos e interesses de populações indígenas, remanescentes de quilombos, grupos étnicos e minorias. Sempre que solicitada, a ABA indica um de seus sócios especialista no grupo em questão.

De acordo com a Constituição Brasileira, cabe a Procuradoria Geral da República a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O convênio que

a ABA mantém com ela significa uma aliança com uma instituição vocacionada e qualificada para atuar na defesa de grupos que tradicionalmente estudamos e com cujos direitos estamos comprometidos. Juizes também costumam solicitar à ABA a indicação de socios para a elaboração de laudos, o que prova que operadores do Direito consideram os membros da Associação antropólogos credenciados.

Um exemplo do crescente envolvimento da ABA com questões públicas se refere a seu compromisso com a questão dos direitos das comunidades de remanescentes dos quilombos em Alcântara. Em 2001, a Associação indicou um de seus sócios para realizar perícia antropológica que permitisse a identificação das comunidades de remanescentes de quilombos e as suas respectivas localizações nas proximidades da área do Centro de Lançamento de Alcântara. Ao mesmo tempo, a Associação entabulou negociações com a American Anthropological Association, solicitando que esta se dirigisse ao governo norte-americano sobre a questão da violação de direitos humanos das comunidades remanescentes de quilombo atingidas pelo Centro de Lançamento de Alcântara, tendo em vista a assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas firmado entre o Brasil e os Estados Unidos. Como consequência dessa carta, o presidente da AAA enviou correspondência ao secretário de estado norte-americano, solicitando esclarecimentos e providências. Nesse processo foi fundamental a existência de associados com conhecimento da problemática, competência para realizar perícias antropológicas e elaborar laudos, e capacidade de articulação e contatos internacionais da ABA com associações congêneres.

Para que atuação pública da ABA seja eficiente é preciso que ela consiga dialogar com os diferentes atores com que se relaciona. No caso do campo jurídico, é necessário um diálogo entre dois saberes diferentes que devem encontrar uma sintonia que produza resultados no campo jurídico. Queremos utilizar nosso saber antropológico de tal forma que ele beneficie aqueles grupos com os quais nos sentimos comprometidos. Ao elaborar perícias relativas ao reconhecimento de terras indígenas e de afrodescendentes, os antropólogos se valem de sua experiência de trabalho de campo etnográfico. Mas, ao redigirem seus laudos, é preciso que eles se deem conta de que um laudo não é um documento para

ser lido nos meios acadêmicos, mas por juizes Assim é importante utilizar nosso treino em relativizar discursos para produzir documentos que permitam aos juizes formar convicções favoráveis aos grupos que queremos ajudar Numa sociedade democrática, quem tem o poder legítimo de decidir sobre a demarcação de terras e o Judiciário

Se a ABA tem uma intensa interface com a sociedade, isto não significa, entretanto, que sua atuação se confunde com a de organizações não governamentais Ela é acima de tudo uma associação de pesquisadores e profissionais que, sendo respeitada pelo saber científico que produz, e constantemente solicitada a intervir na esfera pública Ela atua publicamente porque se sente comprometida com os grupos que pesquisa Sua legitimidade decorre do fato de ela ser uma associação científica que, por sua seriedade, granjeou o respeito publico

Aprendi muito do que está descrito acima com Sílvia Mas acima de tudo, ele me ensinou que a demarcação dos territórios indígenas e a dos remanescentes de comunidades quilombolas envolvem uma dimensão ética e moral Se não conseguirmos assegurar os direitos das minorias nosso País nunca será uma sociedade plenamente democrática Por isso, reconhecer a posse das terras as sociedades indígenas e aos remanescentes de comunidades de quilombos não é uma questão que diz respeito apenas a índios e negros, mas a toda a sociedade brasileira